Neste Termo de Uso, você encontrará informações sobre:  Ciência do Termo de Uso e do Aviso de Privacidade; Definições; Arcabouço Legal; Descrição do serviço; Seus direitos como usuário do serviço; Suas responsabilidades como usuário do serviço; Responsabilidades da Administração Pública; Requisitos Técnicos para uso do serviço; Informações para contato sobre serviços de Identidade Digital; Propriedade Intelectual; Foro responsável por eventuais reclamações; e Versão e data.
Além disso, no Aviso de Privacidade, você encontrará informações sobre:  Descrição, natureza e necessidade dos dados pessoais; Finalidade do tratamento realizado; Descrição do tratamento realizado; Hipóteses Legais do Tratamento realizado; Uuração do tratamento realizado; Transferência e compartilhamento de dados; Controles de segurança aplicados ao tratamento; Agentes de tratamento; Identificação e informações de contato de encarregado; Direitos do titular de dados pessoais; Forma de comunicação das mudanças no Aviso de Privacidade; e Declaração do Cookies.
Este Termo de Uso e o Aviso de Privacidade se aplicam exclusivamente aos serviços de Identidade Digital, que fazem parte do acesso ou do aplicativo gov.br, ou seja, à Conta gov.br, à Carteira de documentos digitais e à Prova de Vida.  Quando você se autenticar em outro serviço, usando a sua conta gov.br, o responsável (Controlador) pelo serviço acessado possuirá suas próprias regras de Termo de Uso e de Aviso de Privacidade, da qual você deve ter ciência.  Para saber sobre o Termo de Uso e sobre o Aviso de Privacidade do portal gov.br, você deve acessar o Termo de Uso e Aviso de privacidade do portal gov.br.
<ol> <li>Ciência do Termo de Uso e Aviso de Privacidade</li> <li>Ao continuar a usar sua conta gov.br, você confirma que leu e compreendeu o Termo de Uso e o Aviso de Privacidade e concorda em ficar vinculado a eles.</li> <li>Definições</li> </ol>
▼ Para melhor compreensão do Termo de Uso e do Aviso de Privacidade, consideram-se os seguintes termos:  Administração Pública: órgão ou entidade integrante da administração pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Advocacia Pública e a Defensoria Pública.  Agente Público: quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração.  Agentes de tratamento: o controlador e o operador.  Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.  Código malicioso: qualquer programa de computador, ou parte de um programa, construído com a intenção de provocar danos, obter informações não autorizadas ou interromper o funcionamento de sistemas e/ou redes de computadores.
Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.  Controles de acesso: sistemas cuja função principal é impedir que pessoas acessem documentos, dados ou qualquer tipo de informação sem a autorização adequada.  Criptografía: conjunto de técnicas fundamentais para a proteção tanto dos dados que estão armazenados em dispositivos eletrônicos quanto das informações que circulam via internet.  Dado anonimizado: Dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.  Dado pessoal sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.  Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificada ou identificado.
Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).  Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.  Manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação de fiscalização de tais serviços.  Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.  Serviço Público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração público.  Terceiro: Pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico ou em um negócio, ou que, para além das partes envolvidas, pode ter interesse num processo jurídico.
Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.  Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entes privados.  Usuários (ou "Usuário", quando individualmente considerado): Usuário dos serviços de Identidade Digital é qualquer pessoa natural, que possua um CPF válido e uma conta gov.br. No aviso de privacidade, o usuário também é chamado de titular dos dados pessoais.  Validação biográfica: confirmação da identidade da pessoa natural mediante comparação de fatos da sua vida, tais como nome civil ou social, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, sexo, estado civil, grupo familiar, endereço e vínculos profissionais, com o objetivo de identificá-la unicamente com médio grau de segurança.
Validação biométrica: confirmação da identidade da pessoa natural mediante aplicação de método de comparação estatístico de medição biológica das características físicas de um indivíduo utilizando, por exemplo, uma foto, com objetivo de identificá-lo unicamente com alto grau de segurança.  Violação de dados pessoais: violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.  3. Arcabouço legal  ▼ São aplicáveis a esse serviço o seguinte Arcabouço Legal:  Pecceto pº 10 609 de 26 de janajero de 2021 - Institui a Política Nacional de Modernização do Estado.
Decreto nº 10.609, de 26 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e o Fórum Nacional de Modernização do Estado.  Decreto 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.  Decreto nº 11.437 de 17 de março de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.  Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e se propõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal.  Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal e regulamenta o art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público.  Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.  Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.  Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que dispõe sobre o acesso a informações previstas na Constituição.  Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.  Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.  Lei nº 14.015, de 15 de junho de 2020 - Altera as Leis n os 13.460, de 26 de junho de 2017, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para dispor sobre a interrupção e a religação ou o restabelecimento de serviços públicos.  Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.  Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.  Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;  Decreto nº 11.260, de 22 novembro de 2022 - Dispõe sobre a elaboração e o encaminhamento da Estratégia Nacional de Governo Digital e prorroga o período de vigência da Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;  Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN), que possui o objetivo de identificar o brasileiro em suas relações com a sociedade e com os órgãos e entidades governamentais e privados.  Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016: Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
Decreto nº 10.641, de 2 de Março de 2021: Altera o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a governança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional;  Portaria nº 218, de 19 de Maio de 2020: Institui a Política de Segurança da Informação do Ministério da Economia.  4. Descrição do serviço
A plataforma gov.br foi criada pelo Decreto nº 8.936, de 2016, com o objetivo de facilitar o acesso aos serviços públicos do Governo Federal. Ela unifica os canais digitais e busca simplificar as solicitações, acompanhamento e transparência na execução dos serviços, além de permitir o monitoramento.  Uma característica fundamental da plataforma gov.br é a identificação do cidadão, garantindo a segurança no acesso às informações e serviços, tornando-os mais confiáveis. Nesse sentido, uma das soluções integradas na plataforma é a oferta de serviços de Identidade Digital, que contribuem para uma autenticação segura e eficiente dos usuários. Esses serviços podem ser acessados nas páginas com o prefixo *.acesso.gov.br. por meio de qualquer navegador web, ou do aplicativo gov.br. disponível gratuitamente na Google Play e na Apple Store. Os serviços de Identidade Digital, que fazem parte do acesso ou do aplicativo gov.br, são:  • Conta gov.br, que permite sua identificação e acesso aos serviços digitais. Saiba mais em: Conta gov.br — Governo Digital (www.gov.br)  • Carteira de Documentos, que permite visualizar e apresentar seus documentos em formato digital. Saiba mais em: Carteira de documentos digitals — Governo Digital (www.gov.br)  • Prova de vida, que permite comprovar que você está vivo para continuar recebendo seu beneficio previdenciário. Saiba mais em: Prova de Vida — Governo Digital (www.gov.br)  Para acesso aos serviços é preciso criar sua conta gov.br. Conforme o método de criação utilizado, você obtém níveis distintos de segurança e acesso (identidade bronze, prata e ouro). A validação da sua conta pode ocorrer por biometria facial (somente via aplicativo gov.br), por validação biográfica (checagem de dados, como nome da mãe, número do CPF), por meio de bancos credenciados, certificado digital ou dados biográficos de bases do Governo. Mais detalhes sobre o serviço conta gov.br e seus níveis de segurança em: Conta gov.br.
Para mais segurança em seu acesso, você pode habilitar a verificação em duas etapas, que adiciona uma camada extra de proteção. Ao fazer login, você receberá um código em seu celular para confirmar a autenticidade do seu acesso. Saiba mais em: Ativar a verificação em duas etapas — Governo Digital (www.gov.br).  Além disso, você pode controlar os dispositivos que têm acesso à sua conta gov.br. Para autorizar um dispositivo, use o aplicativo gov.br e verifique a lista de dispositivos conectados. Vale ressaltar que cada navegador utilizado em um mesmo aparelho é tratado como um dispositivo separado para fins de segurança. Saiba mais em: Gestão de dispositivos.  A gestão da plataforma gov.br e dos serviços de identidade digital é realizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Governo Digital (SGD).  5. Seus direitos como usuário do serviço
O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460, de 2017, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: Urbanidade, Respeito, Acessibilidade, Cortesia, Presunção da boa-fé do usuário, Igualdade, Eficiência, Segurança e Ética.  São direitos básicos do usuário:  Participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços; Obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação; Acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 2011; Proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 2011; Atuação integrada e sistémica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; Obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet, especialmente sobre:  • horário de funcionamento das unidades administrativas; • serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público; • acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações; • situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado;
<ul> <li>Comunicação prévia da suspensão da prestação de serviço. (Incluído pela Lei nº 14.015, de 2020).</li> <li>Além dos Direitos constantes da Lei nº 13.460, de 2017 e da Lei 13.709, de 2018, conforme Seção VI, da Lei nº 14.129, de 2021, Art. 27, são garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos: <ul> <li>Gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;</li> <li>Atendimento nos termos da respectiva Carta de Serviços ao Usuário;</li> <li>Padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;</li> <li>Recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas;</li> <li>Indicação de canal preferencial de comunicação com o prestador público para o recebimento de notificações, de mensagens, de avisos e de outras comunicações relativas à prestação de serviços públicos e a assuntos de interesse público.</li> </ul> </li> <li>Para esclarecimentos sobre os serviços de Identidade Digital e para manifestações, verifique as informações de contato.</li> </ul>
<ul> <li>6. Suas responsabilidades como usuário do serviço</li> <li>▼</li> <li>Conforme disposto na Lei nº 13.460, de 2017, são deveres do usuário do serviço:</li> <li>Utilização adequada dos serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;</li> <li>Prestação das informações pertinentes ao serviço prestado quando solicitadas;</li> <li>Colaboração para a adequada prestação do serviço;</li> <li>Preservação das condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços.</li> <li>Ademais, são responsabilidades intrínsecas do usuário do serviço:</li> <li>Apresentação de informações verdadeiras e responsabilização por possíveis consequências de erros e omissões;</li> <li>Preenchimento de dados cadastrais completos, corretos e atualizados;</li> <li>Obediência ás regras estabelecidas no termo de uso;</li> <li>Sigilo da senha, que deve ser pessoal e intransferível;</li> </ul>
<ul> <li>Responsabilização pela segurança do dispositivo pelo qual é realizado o acesso ao serviço;</li> <li>Reparação de danos diretos e indiretos que sejam causados à Administração Pública e a terceiros pelo mau uso do serviço.</li> <li>7. Responsabilidades do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</li> <li>▼</li> <li>São responsabilidades do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:</li> <li>Serviços públicos e o atendimento do usuário, realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia, conforme a Lei nº 13.460, de 2017;</li> </ul>
<ul> <li>Prestação digital dos serviços públicos por meio de tecnologias de amplo acesso pela população, inclusive pela de baixa renda ou residente em áreas rurais e isoladas, sem prejuízo do direito do cidadão a atendimento presencial." Lei nº 14.129, de 2021 (art. 14);</li> <li>Aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento aos usuários dos serviços públicos e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações." Decreto nº 9.094, de 2017;</li> <li>Disponibilização do mecanismo de acesso digital único do usuário aos serviços públicos, com nível de segurança compatível com o grau de exigência, natureza e criticidade dos dados e das informações pertinentes ao serviço público solicitado; Simplificação das solicitações, a prestação e o acompanhamento dos serviços públicos, com foco na experiência do usuário." Decreto 8.936, de 2016 (art. 3°).</li> <li>Conforme disposto na Lei nº 14.129, de 2021 (art. 24):</li> <li>Monitoração e implementação de ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;</li> <li>Integração dos serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica e de meios de pagamento digitais, quando aplicáveis;</li> <li>Eliminação, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, as exigências desnecessárias ao usuário quanto à apresentação dos dados da prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade em interoperáveis para composição dos indicadores do painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos;</li> <li>Realização de testes e pesquisas com os usuários para subsidiar a oferta de serviços simples, intuitivos, acessíveis e personalizados;</li> <li>Comunicação de forma unificada da relação dos serviços disponibilizados, por meio de informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, informações relacionadas a: locais e formas para o usuário apresenta</li></ul>
Públicos (www.gov.br);  • Disposição de ferramentas de transparência e de controle de tratamento de dados pessoais que sejam claras e facilmente acessíveis e que permitam ao cidadão o exercício dos direitos previstos na Lei nº 13.709, de 2018. Mais informações no Aviso de Privacidade.  8. Requisitos Técnicos   • Navegador atualizado: Ao utilizar acesso gov.br, o usuário recebe um aviso para atualizar seu navegador, caso ele esteja desatualizado.  • Sistema Operacional: Para o acesso gov.br, não há requisitos quanto a Sistema Operacional, desde que ele possa suportar um navegador atualizado.
<ul> <li>Para o aplicativo gov.br em Sistema Android, é necessária a versão 6 ou mais recente.</li> <li>9. Informações para contato</li> <li>▼</li> <li>Para saber mais sobre a conta gov.br, outros serviços de Identidade Digital, funcionalidades do aplicativo e do portal web (acesso gov.br), entre em: <a href="www.gov.br/governodigital/pt-br/atendimento-gov.br">www.gov.br/governodigital/pt-br/atendimento-gov.br</a> (na seção de: DÚVIDAS FREQUENTES).</li> </ul>
Caso sua dúvida não tenha sido respondida, fale com um atendente, nos Canais de Atendimento.  Para recuperar sua conta, excluí-la ou outras informações sobre sua conta, entre em Solicitar Atendimento Conta GOV.BR (www.gov.br).  Caso você não tenha resolvido com os atendentes, você pode se manifestar na: Ouvidoria.  Para informações quanto a seus dados pessoais, consulte o tópico Aviso de Privacidade neste mesmo documento.
A União Federal, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, é proprietária de todos os direitos autorais, marcas, domínios, logotipos, aparência, segredos, tecnologias associadas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual, relacionados ao aplicativo e ao acesso gov.br. É proibido o uso desses direitos de propriedade intelectual sem autorização expressa da União por meio do seu legítimo representante.  11. Foro
Este Termo de Uso será regido pela legislação brasileira. Qualquer reclamação ou controvérsia com base neste Termo será dirimida exclusivamente pela Justiça Federal, na seção judiciária do domicílio do usuário, por previsão do artigo 109, §§ 1°, 2° e 3°, da Constituição Federal.  Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, todos os cidadãos têm direito a apresentar petição contra a SGD e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, referente a seus dados pessoais, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) - Art. 18, § 1°, da Lei nº 13.709, de 2018, e desde que tenha havido reclamação formal anterior não solucionada no prazo pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – Art. 55-J, V, Lei nº 13.709, de 2018.  12. Versão e data
A SGD se reserva o direito de modificar, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às melhorias dos serviços de Identidade Digital, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela retirada ou modificação daquelas já existentes.    Versão   Data   Autor   SGD   Primeira versão
AVISO DE PRIVACIDADE  Este Aviso de Privacidade tem o objetivo de informar como seus dados pessoais são tratados e compartilhados quando você usa os serviços de Identidade Digital, que fazem parte do acesso e do aplicativo gov.br, ou seja, Conta gov.br, Carteira de documentos digitais e Prova de Vida.  Para ter informações sobre como seus dados pessoais são tratados ao acessar o portal gov.br, acesse o Aviso de Privacidade principal do gov.br.  A Secretaria de Governo Digital (SGD), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, é responsável por disponibilizar e controlar os serviços de Identidade Digital, que fazem parte do acesso e do aplicativo gov.br, tomando decisões acerca do tratamento de dados pessoais. Mas quando você acessa outro serviço, utilizando sua conta gov.br, o órgão/entidade que fornece tal serviço passa a ter acesso aos seus dados pessoais, sendo responsável pelo tratamento de quaisquer dados compartilhados. Além disso, ele deve publicar e gerenciar seu próprio Aviso de Privacidade com detalhes de como você pode fazer para entrar em contato.
1. Descrição, natureza e necessidade dos dados pessoais  ▼  Para disponibilizar os serviços de Identidade Digital, que fazem parte do acesso e aplicativo gov.br, Conta gov.br, Carteira de documentos digitais e Prova de Vida, a SGD trata dados pessoais que identificam ou que possam identificar o usuário como um cidadão, para o acesso seguro aos serviços governamentais.  As categorias de dados tratados são:  • Identificações atribuídas por instituições governamentais/Biográfico: Número do CPF e Dados de vinculação de empresas (CNPJ); • Identificação pessoal/Biográfico: Nome, E-mail, Telefone e Endereço; • Segurança: Senha e Nível de Segurança ou Confiabilidade da conta (ouro, prata e bronze); • Identificação eletrônica: Endereço [P, Identificação única do dispositivo e Data do acesso; • Dados de localização eletrônica: Coordenadas geográficas (latitude e longitude);
<ul> <li>Dados de Imagem: Imagem de Perfil;</li> <li>Detalhes pessoais/Biográfico: Data de nascimento, Naturalidade;</li> <li>Dados de membros da familia/Biográfico: Nome da mãe;</li> <li>Dados Biométricos/Sensíveis: Foto-selfie e Selfie com documento;</li> <li>Documentos digitais/Sensíveis: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Certificado de Alistamento Militar (CAM), entre outros. Para saber quais documentos podem ser adicionados, acesse: Carteira de documentos digitais — Governo Digital (www.gov.br).</li> </ul> Podem ser tratados os seguintes dados pessoais sensíveis se estiverem incluídos em documentos: <ul> <li>Dados biométricos relativos à identificação;</li> <li>Informações de saúde, incluindo dados genéticos;</li> <li>Dados sobre raça ou origem étnica.</li> </ul> Sem o tratamento desses dados pessoais, a SGD ficará impossibilitada de disponibilizar serviços de Identidade Digital.
<ul> <li>Z. Finalidade do tratamento realizado</li> <li>▼</li> <li>No âmbito dos serviços de Identidade Digital, seus dados pessoais são tratados com as finalidades de:         <ul> <li>Autenticar, provar que você é você e verificar que você está vivo por meio de validação biométrica (Identificar por biometria) e por validação biográfica (Identificar por biografia);</li> <li>Verificar sua idade para tratamento adequado de dados de crianças e adolescentes.(Verificar Idade);</li> <li>Compartilhar seus dados pessoais e preencher cadastros para agilizar o acesso a eviços governamentais (Compartilhar dados);</li> <li>Apresentar seus documentos digitais no aplicativo e/ou no acesso gov.br (Apresentar documentos);</li> <li>Recuperar sua conta por SMS ou e-mail. (Recuperar por contato);</li> <li>Recuperar sua conta via central de atendimento, através de formulário e envio de selfie com documento (Recuperar por atendimento);</li> <li>Gerenciar dispositivos, monitorar, registrar, detectar e investigar fraudes (Monitorar);</li> <li>Notificar sobre registros de ações e incidentes de segurança (Notificar).</li> </ul> </li> <li>3. Descrição do tratamento realizado.</li> </ul>
3. Descrição do tratamento realizado  Para identificar o usuário (seja na criação de conta, autenticação do usuário, aumento do nível de segurança da conta, prova de vida, recuperação da conta, alteração e/ou exclusão de dados ou exclusão da conta gov.br), a SGD coleta dados pessoais, biográficos e/ou biométricos e faz consulta às seguintes bases do Governo Federal, de acordo com as possibilidades ou com a opção do usuário:  1. Identificação Civil Nacional (ICN), sob gestão do TSE, é utilizada para a validação biométrica facial, na comparação da foto-selfie, capturada pelo aplicativo, com a foto que consta na base de dados da ICN. Para essa interação, o nível de confiabilidade da conta é ouro. (Disponível para quem cadastrou biometria no TSE)  2. Registro Nacional de Condutores Habilitados (Renach), sob gestão da Senatran, é utilizada para a validação biométrica facial, na comparação da foto-selfie, capturada pelo aplicativo, com a foto que consta na base de dados do Renach. Para essa interação, o nível de confiabilidade da conta é prata; (Disponível para quem possui CNH)  Há validação de dados biométricos tanto pelas bases da ICN quanto do Renach, mas há diferença entre as duas. A primeira base a ser requisitada é a da ICN, pois os dados nela contidos são submetidos a um processo de individualização dos dados biométricos, garantindo que não existe nenhuma outra pessoa cadastrada com a mesma biometria. O mesmo não ocorre no cadastro do Renach.  3. Base de dados do CPF, sob gestão da Receita Federal do Brasil (RFB), é utilizada para a validação do número e status do CPF, assim como validação das respostas dadas pelo usuário em um carrossel de perguntas. Os dados utilizados no carrossel de
3. Base de dados do CPF, sob gestão da Receita Federal do Brasil ( <b>RFB</b> ), é utilizado para a validação do número e status do CPF, assim como validação das respostas dadas pelo usuário em um carrossel de perguntas. Os dados utilizados no carrossel de perguntas para a criação de contas são ano, mês e dia do nascimento (data de nascimento) e primeiro nome da mãe. Para essa interação, o nível de confiabilidade da conta é bronze (Portaria SEDGG nº 2154 de 23/02/2021). (Disponível para qualquer pessoa que possua CPF).  4. Sistema de Gestão de Acesso ( <b>Sigac</b> ), sob gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, é utilizado para aumento do nível de segurança (confiabilidade) da conta de servidor público, que é feito a partir da digitação da senha do Sigac pelo usuário. Para essa interação, o nível de confiabilidade da conta é prata; (Disponível para servidores públicos ativos ou inativos)  Também é possível criar ou recuperar sua conta gov.br através de Balcão de atendimento, onde um atendente realiza esse processo (utilizando a base de dados da Receita Federal) e concede uma senha temporária.  Para a recuperação da conta, quando você não consegue receber mensagens por e-mail, sms ou ir a um balcão de atendimento, há a possibilidade de preencher um formulário e enviar sua selfie com um documento. Esse processo é feito por uma central de atendimento junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.  Nos processos de recuperação de conta sem biometria, por SMS, e-mail ou balcão, a conta passa a ser bronze.  Se você escolher provar sua identidade por Bancos credenciados ou Certificados digitais, a SGD, no âmbito dos serviços de Identidade Digital, recebe dados das bases privadas:  5. Bancos Credenciados, nessa interação, é necessário que o usuário realize uma autenticação em um dos bancos credenciados com os seus dados de acesso à internet banking. Ao reconhecer a autenticação do usuário o Banco, confirma que o CPF é válido
e o envia para o serviço conta gov.br. Para essa interação, o nível de confiabilidade da conta é prata; (Disponível para quem possui conta em qualquer dos bancos credenciados).  6. Certificados digitais, nessa interação, é realizado um redirecionamento pelo serviço conta gov.br para o provedor que valida os dados do certificado digital, inclusive se não está revogado, e o provedor retorna para o serviço conta gov.br a confirmação da autenticação do CPF, liberando assim o acesso via certificado digital. Para essa interação, o nível de confiabilidade da conta é ouro. O certificado digital também é utilizado na vinculação de um conjunto de CPFs a um CNPJ para uso do módulo de

empresas. (Disponível para quem possui certificado digital).

Os dados pessoais estarão sujeitos à tomada de decisão automatizada quando:

necessários do serviço conta gov.br. Na Declaração de cookies há mais detalhes.

Dado Pessoal

Número do CPF

Telefone

Endereço

Imagem de Perfil

Naturalidade

Nome da mãe

Foto-selfie

Data de nascimento

(ouro, prata e bronze)

Dados de vinculação de

Identificador único do

dispositivo (UUID)

Endereço IP

Dados de Documentos digitais/Sensível CIN, CNH, CAM, entre outros.

6. Transferência e compartilhamento de dados

Data do acesso

COMPARTILHAMENTO NO PODER PÚBLICO PARA AUTENTICAÇÃO

COMPARTILHAMENTO NO PODER PÚBLICO PARA A PROVA DE VIDA

Existem outras hipóteses em que os dados pessoais serão compartilhados:

Entre as medidas, estão: criptografia, controle de acesso e conscientização.

7. Controles de segurança aplicados ao tratamento

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Brasília/DF, CEP 70.040-906

• **SERPRO** - Serviço Federal de Processamento de Dados

9. Identificação e informações de contato de encarregado

Diretamente no acesso e aplicativo gov.br, é permitido ao usuário:

confirmar a existência do tratamento de dados pessoais;

excluir os documentos digitais de seu dispositivo móvel;

• acessar informação sobre o compartilhamento de seus dados pessoais junto a entes públicos:

• desautorizar o compartilhamento de seus dados com outros entes públicos.

11. Forma de comunicação das mudanças no Aviso de Privacidade

A presente versão 3.0 deste Aviso de Privacidade foi atualizada pela última vez em: 27/10/2023.

Encarregado: Luiz Fernando Bastos Coura

10. Seus direitos como titular

excluir dado de endereço;

Diretamente no aplicativo gov.br, é permitido ao usuário:

Você também pode, através de pedido expresso:

registrados e gerenciados apenas para o uso da SGD.

Finalidade

2. Configuração de cookies no navegador

Se usa o <u>Google Chrome;</u>
Se usa o <u>Microsoft Edge;</u>

• Se usa o Internet Explorer.

Se usa o <u>Firefox;</u>Se usa o <u>Safari;</u>Se usa o <u>Opera;</u>

Conteúdo relacionado:

• Sobre gov.br;

Finalidade

Conter identificador único do dispositivo (UUID)

• Termo de Uso e Aviso de Privacidade do portal gov.br;

• Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Identificar a sessão do usuário

Distinguir entre humanos e bots.

1. Cookies estritamente necessários

 $Session\_Gov\_Br\_Prod$ 

INGRESSCOOKIE

Session

Session-Attr\*
XSRF-TOKEN

Sid-Govbr-Emp

Reliabilities-Session

Reliabilities-Session-Attr\*

Govbr-Emp-SessionSession

Govbr-Emp-SessionU-Ssn

Govbr-Emp-SessionXsrf

Ges\_Prod\_Session

Ges\_Prod\_U-Ssn

Sid-Govbr-Gestao

Ges\_Prod\_Xsrf

Nome

Govbrid

excluir sua conta gov.br;

Contato: Plataforma Fala.BR (falabr.cgu.gov.br),

empresas do gov.br (CNPJ)

Coordenadas geográficas

(latitude e longitude)

Selfie com Documento

Nível de Confiabilidade da conta

Senha

4. Hipóteses Legais do Tratamento realizado

Políticas Públicas - Decreto nº 10.609, de 2021.

5. Duração do tratamento realizado

Aviso de Privacidade sejam atingidas.

Identificação atribuídas por instituições

governamentais Biográfico

Identificação pessoal Biográfico

Identificação pessoal Biográfico

Identificação pessoal Biográfico

Identificação pessoal Biográfico

Detalhes pessoais Biográfico

Detalhes pessoais Biográfico

Membros da família Biográfico

Identificação atribuídas por instituições

Dado Biométrico/Sensível

Identificação eletrônica

Identificação eletrônica

Identificação eletrônica

Dados de localização eletrônica

confiabilidade da conta e CNPJ.

TRANSFERÊNCIA PARA OPERADORES

**OUTROS COMPARTILHAMENTOS** 

8. Agentes de tratamento

atuam como Controladores.

território nacional, sem transferência internacional.

Dado Biométrico/Sensível

estão disponíveis, verifique o Aviso de Privacidade ou a legislação correspondente do órgão emissor do documento.

possuem GPS (ex: desktops, laptops, alguns tablets e celulares), a localização é obtida através de endereço IP.

• A conta é classificada em níveis de segurança, ou seja, confiabilidade bronze, prata ou ouro.

Portaria SEDGGME nº 2.154, de 23 de fevereiro de 2021.

Federal e em nenhuma outra base.

realizados, permitindo a rastreabilidade.

TRATAMENTO AUTOMATIZADO

da Lei nº 13.709.

Natureza/

Categoria

Segurança

Segurança

Dados de Imagem

Os níveis de segurança atribuídos à conta foram estabelecidos a partir das legislações que normatizam o serviço de assinatura digital. As legislações relacionadas são: Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e

Ao preencher seu cadastro, você fornece seus dados de contato (e-mail e telefone), para receber mensagens, como avisos de possíveis acessos indevidos a sua conta, e para recuperar sua conta, caso precise. Você também tem opção de preencher seu endereço, que pode ser excluído, visto que não é utilizado para a recuperação da conta. O nome também pode ser alterado. A exclusão ou alteração do cadastro no serviço conta gov.br, o dado não é alterado ou excluído na Receita

Os documentos disponíveis na Carteira de documentos são gerados com base nos dados fornecidos pelos Órgãos de emissão correspondentes. Para obter informações detalhadas sobre como seus dados são enviados e armazenados, você deve ler o Aviso de

Na Carteira de Documentos, é possível verificar quais documentos estão disponíveis para download. Quando você adiciona um documento ao aplicativo gov.br, ele é armazenado em seu dispositivo móvel, permitindo sua apresentação e compartilhamento. Se você

Além disso, alguns documentos podem ser baixados em formato PDF direto do acesso gov.br. No entanto, por questões de conformidade com a legislação aplicável, alguns documentos são apresentados exclusivamente no aplicativo. Para saber quais documentos

As interações com os serviços de Identidade Digital são registradas para monitoração, auditoria e segurança. Nos registros constam: CPF, data do evento, endereço IP, Identificador único do dispositivo, dados de geolocalização eletrônica e dados dos eventos

Os dados de geolocalização, que indicam o local aproximado do acesso, são coletados através do seu navegador, caso você deixe autorizada esta coleta. Em dispositivos que possuem GPS, o navegador obtém as coordenadas via GPS. Em dispositivos que não

Os tratamentos de dados pessoais para as finalidades de Identificar por biografia, Verificar idade, Recuperar por contato, Monitorar e Notificar são realizados nas hipóteses de cumprimento de obrigação legal e de execução de políticas públicas do artigo 7

Por abranger dados sensíveis, os tratamentos para as finalidades de Identificar por biometria, Compartilhar dados, Apresentar documentos e Recuperar por atendimento são realizados nas hipóteses do artigo 11 da Lei nº 13.709, de 2018, de cumprimento de

Os dados pessoais serão tratados durante o tempo necessário para a prestação dos serviços de Identidade Digital, Conta gov.br, Carteira de documentos digitais e Prova de Vida, que fazem parte do acesso e aplicativo gov.br, ou para que as finalidades listadas neste

A tabela abaixo resume as informações sobre o tratamento de dados pessoais para os serviços de Identidade Digital, que fazem parte do acesso e aplicativo gov.br. Alguns dos dados pessoais listados nesta tabela também são armazenados em cookies estritamente

Identificar por biografia, Identificar por biometria, Verificar idade, Compartilhar dados, Apresental

Compartilhar dados, Recuperar por contato, Recuperar por atendimento, Monitorar e Notificar

Compartilhar dados, Recuperar por contato, Recuperar por atendimento, Monitorar e Notificar

Quando você solicita um serviço estando logado em sua conta gov.br, o ente do Governo que fornece tal serviço pode solicitar autorização de acesso a dados pessoais armazenados no serviço conta gov.br. Quando isso ocorrer, os dados só serão compartilhados com

Os dados compartilhados com entes do Governo, quando você se autentica com o serviço conta gov.br, são de acordo com o estipulado em solicitação prévia pelo ente e podem ser todos ou alguns destes: CPF, nome, imagem de perfil, E-mail, telefone, nível de

Independentemente de você utilizar o serviço de Prova de Vida, o órgão solicitante pode verificar, através do serviço conta gov.br, se você realizou a validação biométrica dentro do prazo estabelecido para serviços que exigem a comprovação de vida, como a

Os operadores, Serpro e Speedmais, que realizam o tratamento de dados pessoais em nome da SGD, recebem dados apenas na medida do necessário, para atingir as finalidades do tratamento. Mais sobre os Operadores na seção 8 deste Aviso. O tratamento é em

O tratamento de dados pessoais, no âmbito dos serviços de Identidade Digital, reflete o compromisso da SGD com a segurança da informação e a proteção dos dados pessoais para garantir a privacidade. São usadas ferramentas físicas, eletrônicas e gerenciais, que

Quando você prova sua identidade ou que está vivo, no âmbito dos serviços de Identidade Digital, a SGD consulta e valida os dados em outras bases de dados governamentais, como o cadastro do CPF na RFB, a biometria nas bases de dados do TSE e da Senatran.

O Serpro é responsável pelo tratamento (coleta, armazenamento, processamento, compartilhamento, eliminação) dos dados pessoais e pelo envio de e-mails, seguindo todas as determinações do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no

Como alternativas para a autenticação nos serviços de Identidade Digital, é disponibilizada a possibilidade de acesso por Bancos credenciados e por provedores de certificados digitais. Nesse cenário, os Bancos credenciados e provedores de certificados também

tratamento dos dados pessoais. Os dados pessoais tratados pelo Serpro, para o serviço conta gov.br, são armazenados nas unidades do Serpro. Em São Paulo fica o ambiente de produção e os backups e em Brasília a redundância da solução.

A Speedmais é responsável pela recuperação de contas via central de atendimento, seguindo todas as determinações do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no tratamento dos dados pessoais.

Para exercer os seus direitos relacionados ao tratamento de dados pessoais descrito neste Aviso de Privacidade, você poderá entrar em contato com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, por meio dos seguintes canais:

Cumpre ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos assegurar a você, usuário do serviço, todos os direitos dispostos no art. 18 da LGPD. Em especial, considerando o escopo de tratamento descrito neste Aviso, destacam-se:

• peticionar perante a Autoridade Nacional referente a seus dados pessoais, nos casos em que tenha havido reclamação formalmente registrada não solucionada pelo órgão ministerial no prazo estabelecido em regulamentação.

digital. Nos casos em que as alterações e/ou atualizações deste Aviso de Privacidade relacionarem-se à finalidade, forma e duração do tratamento, mudança do(s) controlador(es) ou uso compartilhado dos dados, o usuário será informado a respeito.

Você não tem permissão de desativar esses cookies através do serviço conta gov.br. Caso decida por apagá-los ou bloqueá-los por meio de outros recursos, o serviço conta gov.br não funcionará corretamente.

Descrição: Armazena a sessão do usuário com tempo de expiração, CSRF token, identificação do usuário e uma chave criptográfica usada nos demais cookies (Session-Attr\*)

Armazena a sessão do usuário com tempo de expiração, CSRF token, identificação do usuário e uma chave criptográfica usada nos demais cookies (Session-Attr\*).

A SGD se compromete em manter este Aviso de Privacidade atualizado, observando suas determinações e zelando por seu cumprimento e se reserva o direito de modificá-lo, a qualquer momento, especialmente para adaptá-lo às melhorias dos serviços de Identidade

**DECLARAÇÃO DE COOKIES** 

Duração

1 ano a partir da última vez que o usuário acessou a tela de login.

1 ano a partir da última vez que o usuário acessou a tela de login

Ao acessar o serviço conta gov.br, pequenos arquivos, conhecidos como 'Cookies' são instalados no computador ou em outro dispositivo do usuário. No serviço conta gov.br, são usados apenas os cookies estritamente necessários, sendo todos primários, ou seja,

Serviços Autorizados no AcessoGovBR, lembrando que você pode desautorizar futuros compartilhados anteriormente continuarão no cadastro do serviço e sob responsabilidade do ente que disponibiliza o serviço.

documentos, Recuperar por contato, Recuperar por atendimento, Monitorar e Notificar

Identificar por biografia, Compartilhar dados, Apresentar documentos, Recuperar por

contato, Recuperar por atendimento, Monitorar e Notificar

Identificar por biografia, Compartilhar dados, Monitorar

Identificar por biografia, Compartilhar dados, Monitorar

Hipótese de

Políticas Públicas

Políticas Públicas

Obrigação Legal

Obrigação Legal

Obrigação Legal

Obrigação Legal

Políticas Públicas)

Obrigação Legal e Políticas Públicas

Dado Sensível (Obrigação legal,

Dado Sensível (Obrigação legal,

Políticas Públicas e Prevenção à fraude) auditoria.

Políticas Públicas e Prevenção à fraude)

Dado Sensível (Obrigação legal,

Até solicitação expressa do Usuário para exclusão da conta. Depois da conta excluída, os dados

Até solicitação expressa do Usuário para exclusão da conta. Depois da conta excluída, os dados

Até solicitação expressa do Usuário para exclusão da conta. Depois da conta excluída, os dados

Até solicitação expressa do Usuário para exclusão da conta. Depois da conta excluída, os dados

de logs ficam retidos para auditoria. Usuário pode alterar ou excluir direto no serviço conta gov.br. Até solicitação expressa do Usuário para exclusão da conta. Usuário pode alterar direto no serviço

Até solicitação expressa do Usuário para exclusão da conta. Usuário pode alterar direto no serviço

Durante o processo de validação e para apresentação no aplicativo. Não há armazenamento do

Durante o processo de validação e para apresentação no aplicativo. Não há armazenamento do

Até solicitação expressa do Usuário para exclusão da conta. Usuário pode alterar no Aplicativo.

Até solicitação expressa do Usuário para exclusão da conta. Depois da conta excluída, os dados

Até solicitação expressa do Usuário para exclusão da conta. Depois da conta excluída, os dados

Até solicitação expressa do Usuário para exclusão da conta. Depois da conta excluída, os dados

Até solicitação expressa do Usuário para exclusão da conta. Depois da conta excluída, os dados

Até solicitação expressa do Usuário para exclusão da conta. Depois da conta excluída, os dados

Até solicitação expressa do Usuário para exclusão da conta. Depois da conta excluída, os dados

Os documentos são excluídos do dispositivo pelo usuário. A base de dados pode ser excluída

Durante o processo de recuperação da conta. Depois do processo, os dados ficam retidos para

Duração

1 hora

1 hora

1 hora

1 hora

1 hora

1 hora

Até terminar a sessão de navegação

Até terminar a sessão de navegação Até terminar a sessão de navegação

Até terminar a sessão de navegação

Até terminar a sessão de navegação

de logs ficam retidos para auditoria. Usuário pode alterar direto no serviço conta gov.br.

de logs ficam retidos para auditoria. Usuário pode alterar direto no serviço conta gov.br. Até solicitação expressa do Usuário para exclusão da conta. Depois da conta excluída, o

de logs ficam retidos para auditoria. Usuário pode alterar direto no serviço conta gov.br.

de logs ficam retidos para auditoria. Usuário pode alterar direto no serviço conta gov.br.

Até solicitação expressa do Usuário para exclusão da conta.

de logs ficam retidos para auditoria.

dado na base do serviço conta gov.br

dado na base do serviço conta gov.br

de logs ficam retidos para auditoria.

apenas pelo Órgão emissor do documento

conta gov.br.

A conta pode ser excluída, mas os registros de acesso e de uso (logs) da conta serão mantidos para auditoria, respeitando as hipóteses legalmente previstas no Art. 16º da Lei nº 13.709, de 2018. Isto é, informações pessoais que sejam necessárias para o

cumprimento de determinações legais, judiciais e administrativas e/ou para o exercício do direito de defesa em processos judiciais e administrativos serão mantidas, apesar da exclusão dos demais dados.

Finalidade

Compartilhar dados e Monitorar

Identificar por biografia, Verificar idade

Identificar por biografia

Identificar por biografia

Identificar por biografia

Identificar por biometria

Monitorar e Notificar

Monitorar e Notificar

Monitorar e Notificar

Monitorar e Notificar

Apresentar documentos

Recuperar por formulário

Compartilhar dados

Privacidade e/ou a Legislação específica do Órgão de emissão do documento. Por exemplo, para obter mais informações sobre a Carteira de Identidade, acesse: <a href="https://in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.977-de-23-de-fevereiro-de-2022-382332304">https://in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.977-de-23-de-fevereiro-de-2022-382332304</a>.

Os registros de acesso são essenciais para a gestão de dispositivos, que é um recurso para manter a segurança e privacidade da sua conta. A gestão de dispositivos permite que você identifique e previna possíveis acessos indevidos a sua conta.

Obrigação Legal - Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, Decreto 10.900, de 2021, Decreto 10.900, de 2016, Decreto nº 10.332, de 2020, Lei nº 13.709, de 2018, Lei nº 12.965, de 2014, Decreto n° 8.771/2016 e Decreto 10.977 de 2022.

excluir um documento do aplicativo, ele será removido do seu dispositivo móvel. No entanto, ele continua disponível e você pode gerar o documento novamente quando precisar.

Os dados coletados são transferidos, compartilhados e armazenados nas unidades dos operadores, conforme seções 5, 6, 7 e 8 deste Aviso de Privacidade.

• Os dados pessoais são verificados e/ou validados em relação aos dados mantidos pela RFB, Bancos, Certificado Digital, Sigac, ICN e Renach;

obrigação legal, de execução de políticas públicas e de garantia da prevenção à fraude nos processos de identificação e autenticação.

Validação

Usuário

Usuário

Usuário

Usuário

Usuário

Usuário

Servidor

Usuário

Usuário e RFB

Usuário e RFB

Usuário e RFB

Serviço conta gov.br

Dispositivo do usuário

Wifi/Redes móveis

a sua autorização. O compartilhamento dos dados pessoais com entes do Governo tem respaldo no Decreto nº 10.046, de 2019.

Para os serviços de Identidade Digital, as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais são de responsabilidade da SGD.

Para os serviços de Identidade Digital, o tratamento de dados pessoais, em nome do controlador, é realizado pelos **Operadores**:

Controlador: Secretaria de Governo Digital(SGD), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Quando houver estas validações de dados, os validadores se tornarão os Controladores durante esse processo.

SGAN Av. L-2 Norte Quadra 601 Módulo G, Brasília, Distrito Federal, CEP.: 70.836-900

Rua Olívia Guedes Penteado, 941, Capela do Socorro, São Paulo, CEP: 04766-900

• **Speedmais** - Rua do Apolo, 207 – Bairro do Recife, CEP: 50030-220 – Recife-PE;

Certificado Digital de pessoa jurídica

GPS e/ou IP do dispositivo do usuário

Órgão que emite a versão digital do documento, como: Órgãos de Identificação, Detran, Exército, entre outros.

Você pode verificar ou revogar sua autorização para o compartilhamento de dados com outros entes e serviços governamentais através da seguinte página:

Ao realizar a prova de vida pelo aplicativo gov.br, seu CPF e a confirmação de sua validação biométrica bem-sucedida são enviados ao órgão solicitante.

Determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial, com autoridades judiciais, administrativas ou governamentais competentes.
Proteção dos direitos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em qualquer tipo de conflito, inclusive os de teor judicial.

levam em consideração a natureza dos dados pessoais, o contexto e a finalidade do tratamento e os riscos que eventuais violações gerariam para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais.

No âmbito dos serviços de Identidade Digital, a SGD prevê a responsabilidade dos agentes que atuam nos processos de tratamento de dados, conforme os Art. 42º ao 45º da Lei nº 13.709, de 2018.

Quando você baixa seus documentos digitais para a carteira de documentos do aplicativo gov.br, o Órgão que envia seus documentos é o Controlador dos dados pessoais.

Endereço: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 4º andar, sala 425. CEP 70048-900. Brasília/DF.

acessar todos os seus dados pessoais associados aos serviços de Identidade Digital, <u>Conta gov.br</u>, <u>Carteira de documentos digitais</u> e <u>Prova de Vida</u>;
 corrigir seus dados incompletos, inexatos ou desatualizados de apresentação do nome, de imagem de perfil, de contato e de senha da <u>Conta gov.br</u>;

pedir anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709, de 2018;

opor-se à forma como seus dados pessoais são tratados, em caso de descumprimento ao disposto na Lei nº 13.709, de 2018;

Os cookies listados abaixo permitem funcionalidades essenciais, tais como verificação de identidade, segurança, gestão de acesso e de rede.

Alguns cookies possuem informações que tratam dados pessoais criptografados, como CPF, nome, e-mail e telefone.

Armazenar a sessão do usuário com o tempo de expiração

Impedir ataques de solicitação falsa entre sites

Conter informações criptografadas do acesso

Conter informações criptografadas no acesso

Conter o csrf criptografado do lado do frontend.

Conter informações geográficas como latitude, longitude e endereço traduzido

Conter informações criptografadas do lado do usuário

Armazenar a sessão do usuário com tempo de expiração

Armazenar a sessão do usuário com tempo de expiração

Conter informações criptografadas do lado do servidor

Conter informações criptografadas do lado do servidor

Registrar recursos para balanceamento de carga otimizando a experiência do usuário.

Conter informações criptografadas do login, como access token e id token do acesso.gov.br.

Contém informações criptografadas do login, como access token e id token do acesso.gov.br

Para a gestão de dispositivos há também cookie que coleta identificador único do dispositivo e cookie para informações de localização.

Para gerenciar os cookies, uma das alternativas é a configuração do navegador. Tutoriais sobre o tema nos links abaixo:

manutenção de benefícios de aposentadoria ou pensão. Os dados enviados ao órgão solicitante incluem o CPF e a data da última validação biométrica bem-sucedida.

Usuário/RFB, Bancos e Certificado Digital

Usuário/RFB, Bancos e Certificado Digital

Termo de Uso e Aviso de Privacidade

Novo Versão 3.0 - Publicado em 27/10/2023

**TERMO DE USO** 

Nossos Termos de Uso e Aviso de Privacidade estão adequados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e ainda melhoram a sua experiência.

,Se você já possui uma conta gov.br e deseja excluí-la, encaminhe sua solicitação por meio do serviço Solicitar Atendimento Conta GOV.BR.

• Tratamento de dados pessoais para a Carteira de Documentos;

Para esclarecer dúvidas, sugerir melhorias e fazer reclamações, utilize a ouvidoria do canal Fala.BR.

• Tratamento de dados pessoais para a Prova de Vida.

As principais atualizações são informações complementares sobre os serviços de Identidade Digital, que fazem parte do Acesso e Aplicativo gov.br, como:

Por favor, leia abaixo nossos Termos de Uso e Aviso de Privacidade atualizados. Se você continuar a usar sua conta gov.br, você concorda com nossas atualizações.